



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 28/2018 - CGDPE



Instaura procedimento de Averiguação Prévia em face do Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo – Protocolo Geral da Defensoria Pública Nº03774/2017,

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento de Averiguação Prévia, na forma do art.83 e ss.. do Regulamento Interno da Corregedoria Geral (Provimento CGDPE Nº04/2017), em face do Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro, para apuração dos fatos narrados no processo administrativo N] 03774/2017.

DESIGNAR a Defensora Pública Auxiliar da Corregedoria, Andrea Melo de Carvalho, para no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conduzir os trabalhos de Averiguação Prévia e apresentar o competente relatório com parecer conclusivo.

DELIBERAR que a Defensora Pública Auxiliar da Corregedoria, Andrea Melo de Carvalho poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual

Teresina, 25 de janeiro de 2018


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

RECEBIDO EM 25/01/18

Boena Barlow 10:45

PROCOLO